DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2014.12.30 07:27:07 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2402, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2014, objetivando a execução de investimentos com recursos próprios e de convênios e contratos de repasses celebrados com os Governo Estadual e Federal, que especifica".

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2014, os créditos adicionais suplementares e especiais especificados nesta Lei, no valor total de R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), destinados ao atendimento de custeio e à execução de investimentos no Município com recursos próprios e de convênios e contratos de repasses celebrados com o Governo Estadual e Federal, por intermédio de seus Ministérios e suas Secretarias, obedecendo-se as seguintes programações e classificações orçamentárias:

01) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 010101 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção do Processo Legislativo

Finalidade Especifica: Custeio das atividades do Processo Legislativo

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 8.000,00

02) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 010101 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Secretaria da Câmara

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 13.000,00

03) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2007.0000 – Manutenção do Departamento Administrativo

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Departamento Administrativo

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 22.500,00

04) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 09.271.0005.2011.0000 – Proventos de Inativos e Pensionistas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Finalidade Especifica: Pagamento de Inativos e Pensionistas

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.03.00 – Pensões

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 1.000,00

05) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020303 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Programa: 28.843.0004.0003.0000 – Amortização de Parcelamento do FGTS

Finalidade Especifica: Pagamento de Parcelamento do FGTS

Categoria Econômica da Despesa: 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatada

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 7.000,00

06) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2015.0000 - M a n u t e n ç ã o Das Ações de Proteção Social Básica

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Das Ações de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais e 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 9.500,00

07) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2019.0000 – Atendimento Integral à Família

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Atendimento a Família

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor do Crédito: R$ 5.000,00

08) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 02 - Estadual

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 250.000,00

09) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2025.0000 – Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Finalidade Especifica: CusteioAtividade dos Agentes Comunitários de Saúde

Categoria Econômica da Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais e 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor do Crédito: R$ 8.500,00

10) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2026.0000 – Atendimento a Saúde da Família - PSF

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Atendimento do PSF

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 4.000,00

11) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.302.0015.2027.0000 – Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor do Crédito: R$ 10.000,00

12) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.302.0015.2028.0000 – Atendimento Odontológico Especializado

Finalidade Especifica: CusteioAtividade Atendimento Odontológico - CEO

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil,3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais e 3.1.90.16.00 – Outras despesas – Pessoal Civil.

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor do Crédito: R$ 6.500,00

13) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.304.0016.2029.0000 – Vigilância e Promoção da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Vigilância e Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor do Crédito: R$ 1.000,00

(14) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTOEDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.361.0007.2030.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais,e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 75.000,00

15) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.365.0008.2032.000 – Manutenção do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Atendimento em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Creche Municipal

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor do Crédito: R$ 18.000,00

16) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.361.0010.2037.0000 – FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB Magistério

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 70.000,00

17) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.361.0010.2038.0000 – FUNDEB-Manutenção do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas e 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 30.000,00

18) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2039.0000 – FUNDEB – Remuneração Magistério Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Magistério Creche

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 20.000,00

19) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.2040.2040.0000 – FUNDEB – Manutenção Atendimento Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Atendimento emCreche

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais e 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 24.000,00

20) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2042.0000 – FUNDEB-Manutenção da educação Pré-Escolar

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Educação Pré-Escolar

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 10.000,00

21) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020909 – DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Programa: 12.364.0011.2049.0000 – Apoio ao Estudante Universitário

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Apoio ao estudante Universitário

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 13.000,00

22) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2051.0000 – Alimentação de Alunos em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar do Ensino Infantil

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor do Crédito: R$ 5.000,00

23) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2053.0000 – Merenda Escolar - EJA

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar EJA

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor do Crédito: R$1.000,00

24) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa: 15.452.0023.2057.0000 -Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Serviços Urbanos

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 7.000,00

25) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa: 15.452.0023.2060.0000 – Manutenção dos Serviços de Cemitério

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Cemitério

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$1.000,00

26) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Programa: 27.812.0029.2064.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer.

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Esporte, Lazer e Recreação.

Categoria Econômica da Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 21.000,00

Art. 2º- Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decretos do Executivo e serão atendidos com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos autorizados nesta Lei, não onerarão o limite autorizado no art.4º da Lei nº 2299 de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Riolândia para o Exercício de 2014.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de dezembro de 2014.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: TQLHRIHS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Média Final	Classificação
700753	José Alison dos Santos Costa	59,00	95,50	77,25	1º
700331	Graziele Morais dos Santos	52,00	83,50	67,75	2º
700392	Victor Ricardo C. G. da Silva	52,00	77,50	64,75	3º

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 29 de Dezembro de 2014.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: Y3Y9PGUL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700151	**Mayda Raquel Costa Correia**	**65,50**	**1º**

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 29 de Dezembro de 2014.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CC7AWNKM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, realizado no dia 14 de setembro de 2014, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – MONITOR EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
700161	Eunice de Azevedo Martins Costa	67,00	1º
700057	Valdira dos Santos Luiz	63,00	2º
700430	Marina Ribeiro da Costa Reis	62,50	3º
700166	Marilda Aparecida de Paula	60,50	4º
700683	Adriana de Souza Gonçalves	59,50	5º
700110	Silvana Gisele de Souza Oliveira	59,00	6º

O candidato convocado deverá comparecer no dia 05 de Janeiro de 2015 às 09:00 horas, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia para entrega de documentos, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Cabe ressaltar que início do exercício dos candidatos habilitados se dará no dia 06 de Janeiro de 2015.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 29 de Dezembro de 2014.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: JGBU4ISH